ID: 99C89B4B4DF64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, para que surta efeitos legais e jurídicos, o objeto do **Processo de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Sistema de Registro de Preços – realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI – Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 – P.M. de Cajazeiras do Piauí-PI X P.M. de São José do Peixe-PI**, para **aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios em geral e para merenda escolar**, no valor total de R$ 275.042,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e dois reais), e determino a contratação da empresa **J A PEREIRA LIMA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.576/0001-80.

São José do Peixe – PI, 06 de outubro de 2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: 81E188E3D56E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2023

Nº DO PROCESSO	065/2023
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Dec. Fed. nº 7.892/2013, atualizado pelo Dec. Fed. nº 9488/2018 e demais normas pertinentes.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São José do Peixe/PI.
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Fornecimento parcelado.
VALOR GLOBAL	R$ 275.042,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	UNID. ORC. / CLASS. FUNCIONAL / NAT. DESPESA 02 05 01 / 12 306 0030 2204 0000 02 05 01 / 12 361 0030 2202 0000 02 05 01 / 12 361 0032 2240 0000 02 06 02 / 10 301 0020 2160 0000 02 06 01 / 10 301 0020 2160 0000 02 08 02 / 08 244 0016 2150 0000 02 08 01 / 08 244 0016 2150 0000 02 05 02 / 12 365 0035 2260 0000 02 05 02 / 12 365 0035 2261 0000 02 06 03 / 10 302 0027 2196 0000 02 03 00 / 04 122 0005 2040 0000 NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 Fontes: FPM, ICMS, TRIBUTOS, PNAE, FUNDEB, FMAS, FNS, FMS, FNS E HOSPITAL.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	J A PEREIRA LIMA-ME
CNPJ DA CONTRATADA	04.347.576/0001-80
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/10/2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: 62B62F9F96754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do **Processo de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Sistema de Registro de Preços – realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras o Piauí-PI – Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 – P.M. de Cajazeiras do Piauí-PI X P.M. de São José do Peixe-PI**, e com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o presente processo, para que surta efeitos legais e jurídicos. Por conseguinte, determino a contratação da empresa **J A PEREIRA LIMA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.576/0001-80, para **aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar**, no valor total de R$ 275.042,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e dois reais).

São José do Peixe – PI, 06 de outubro de 2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: E2DA6B1BC8E84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 48/2023 São José do Peixe – Piauí, 10 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTO DE KENNEDE BARBOSA JOSINO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos de interesses pessoais ao ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, neste município, o servidor **KENNEDE BARBOSA JOSINO DA SILVA CPF: 028.038.963.-97 RG: 2462181 SSP-PI,** no período de 01/10/2023 a 01/10/2025, ficando a mesma fora da folha de pagamento a partir do mês 10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023 revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 10 de outubro de 2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal